RELATÓRIO SELEÇÃO "BOLSA UNIVERSITÁRIA"

A **COMISSÃO EXECUTIVA** do Programa nominado "Bolsa Universitária", nomeada pelo Decreto nº 015/2018, apresenta abaixo, o seguinte RELATÓRIO.

I – DO OBJETIVO

Analisar de forma imparcial e objetiva, os requerimentos protocolados na Prefeitura do Município de Itaguaru, que trata da documentação apresentada por alunos universitários interessados em participar do Programa "Bolsa Universitária", instituído pela Lei nº 606/17, e deflagrado através do Edital nº 001/2019, oriundo do Processo nº 014/2019.

A adequação dos documentos apresentados possibilitará a participação ou a exclusão dos interessados em receber os benefícios pecuniários do Programa.

II – DA METODOLOGIA DO TRABALHO

Os trabalhos têm como escopo fazer uma triagem, individual, em cada documento apresentado pelo(s) interessado(s), e analisar sua adequação em relação à Lei nº 606/2017 e Edital nº 001/2019 (Processo nº 014/2019).

III – DO ENCERRAMENTO E DOS INSCRITOS

Embora tenha havido uma extensa divulgação/publicidade do Edital([1]), com a abertura de um prazo razoável para apresentação dos requerimentos (21/02 a 22/03 do corrente ano), apenas mostraram interesse, através de protocolo, 03 (três) estudantes, a saber:

- **BRENDA KEVELY MACEDO DO AMARAL**, brasileira, solteira, estudante universitária, maior de idade (art. 5º do Código Civil);
- **KAMILLA MACIEL DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estudante universitária, maior de idade (art. 5º do Código Civil); e
- **NATÁLIA GRABRIELY PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, estudante universitária, maior de idade (art. 5º do Código Civil).

IV – DOS REQUISITOS ANALISADOS

Os critérios a serem verificados, nesta fase da seleção, são:

[1] Publicação realizada no: *i)* Diário Oficial do Município; *ii)* Placar da Prefeitura e Câmara; *iii)* Site da Prefeitura; *iv)* Jornal de Grande Circulação; *v)* Placar do Colégio Estadual Artur da Costa e Silva; *vi)* Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho; e *vii)* Escola Municipal Professora Belisarina Galdino de Oliveira.

Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, Centro, Itaguaru/GO – CEP: 76.660-000
Fone: 0(xx) 62 3398-1144/1213 email: prefeitura_itaguaru@hotmail.com

I - ter idade igual ou superior a 16 anos;

II - ser brasileiro nato ou naturalizado;

III - possuir residência e domicílio no Município de Itaguaru por, no mínimo, dez (10) anos;

IV - ter cursado todo o ensino médio em escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Itaguaru;

V - estar regularmente matriculado em curso de graduação, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Instituição de Ensino Superior privada, devidamente credenciada e autorizada pelo MEC, e ter sido admitido por meio de concurso vestibular, desempenho no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;

VI - não possuir diploma de graduação nem estar matriculado em outro curso de ensino superior.

V – DA ANÁLISE

Firmes nestas diretrizes e após análise individualizada e imparcial dos documentos apresentados pelas interessadas, passemos ao seguinte relatório:

INSCRITA	REQUISITO	VERIFICAÇÃO
BRENDA KEVELY MACEDO DO AMARAL	I - ter idade igual ou superior a 16 anos;	✓
	II - ser brasileiro nato ou naturalizado;	✓
	III - possuir residência e domicílio no Município de Itaguaru por, no mínimo, dez (10) anos;	✓
	IV - ter cursado todo o ensino médio em escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Itaguaru;	✓
	V - estar regularmente matriculado em curso de graduação, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Instituição de Ensino Superior privada, devidamente credenciada e autorizada pelo MEC, e ter sido	✓

Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, Centro, Itaguaru/GO – CEP: 76.660-000
Fone: 0(xx) 62 3398-1144/1213 email: prefeitura_itaguaru@hotmail.com

	admitido por meio de concurso vestibular, desempenho no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;	
	VI - não possuir diploma de graduação nem estar matriculado em outro curso de ensino superior.	✓
INSCRITA	**REQUISITO**	**VERIFICAÇÃO**
KAMILLA MACIEL DOS SANTOS	I - ter idade igual ou superior a 16 anos;	✓
	II - ser brasileiro nato ou naturalizado;	✓
	III - possuir residência e domicílio no Município de Itaguaru por, no mínimo, dez (10) anos;	✓
	IV - ter cursado todo o ensino médio em escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Itaguaru;	✓
	V - estar regularmente matriculado em curso de graduação, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Instituição de Ensino Superior privada, devidamente credenciada e autorizada pelo MEC, e ter sido admitido por meio de concurso vestibular, desempenho no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;	✓
	VI - não possuir diploma de graduação nem estar matriculado em outro curso de ensino superior.	✓
INSCRITA	**REQUISITO**	**VERIFICAÇÃO**
	I - ter idade igual ou superior a 16 anos;	✓
	II - ser brasileiro nato ou naturalizado;	✓
	III - possuir residência e domicílio no Município de Itaguaru por, no mínimo, dez (10) anos;	✓
	IV - ter cursado todo o ensino médio em escolas da Rede Pública	✓

Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, Centro, Itaguaru/GO – CEP: 76.660-000
Fone: 0(xx) 62 3398-1144/1213 email: prefeitura_itaguaru@hotmail.com

	de Ensino do Município de Itaguaru;	
NATÁLIA GRABRIELY PEREIRA SILVA	V - estar regularmente matriculado em curso de graduação, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Instituição de Ensino Superior privada, devidamente credenciada e autorizada pelo MEC, e ter sido admitido por meio de concurso vestibular, desempenho no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;	✓
	VI - não possuir diploma de graduação nem estar matriculado em outro curso de ensino superior.	✓

VI – DO RELATÓRIO

Da análise objetiva dos documentos, verifica-se que as interessadas estão aptas a participarem e concorrerem, em igualdade de condições, aos benefícios do Programa "Bolsa Universitária" do Município de Itaguaru/GO.

VII – DA CONCLUSÃO

Diante do que foi constatado, e visando dar sequência na seleção dos estudantes universitários a serem contemplados com a "Bolsa Universitária", será feita a publicação do resultado habilitatório, que considerou as estudantes aptas a concorrerem na seleção promovida pelo Poder Público, através da Comissão Executiva, para concessão de 01 (uma) Bolsa Universitária.

Transcorrido o prazo de recurso, será dado seguimento a próxima fase da seleção, com a solicitação de informações ao Colégio Estadual Artur da Costa e Silva.

É o que cabia relatar.

Itaguaru-GO, 27/03/2019

Cláudia de Deus Pereira Fates
Presidente

Roseny Cândida Mendes Martins
Membro

Eurípedes Ribeiro dos Passos
Membro

Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, Centro, Itaguaru/GO – CEP: 76.660-000
Fone: 0(xx) 62 3398-1144/1213 email: prefeitura_itaguaru@hotmail.com